



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 010/2020 – SEMASA.

1 Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, no setor de licitações e  
2 contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária, Itajaí/SC,  
3 às 13 horas, a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob a Presidência da  
4 Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos membros Luana  
5 Vicente dos Santos Furlani, Nemrod Schiefler Junior e Eliane de Souza Vieira, reuniu-  
6 se para julgamento final da Proposta de Preços, relativos à Concorrência nº 010/2020,  
7 tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE**  
8 **ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**  
9 **DOS BAIRROS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DOM BOSCO, SÃO JUDAS,**  
10 **VILA OPERÁRIA E SÃO JOÃO – SB05 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA**  
11 **TODOS – CONTRATO Nº 0505260-55/2019.** Declarada aberta a sessão, a Presidente  
12 comunicou o recebimento, pela Comissão de Licitações, da análise técnica da proposta  
13 de preços procedida pela Diretoria de Saneamento do SEMASA, especialmente quanto  
14 à documentação encaminhada pela empresa **CONSTRUTORA NATINHO EIRELI**  
15 (vencedora). Assim, a Diretoria de Saneamento manifestou-se deste modo: “*Após*  
16 *análise da planilha de preços, foram identificadas inconsistências relacionadas à*  
17 *arredondamento dos valores unitários e totais apresentados na planilha de preços. As*  
18 *inconsistências foram remetidas à empresa, que realizou as devidas correções. Assim,*  
19 *considerando as correções realizadas pela empresa CONSTRUTORA NATINHO*  
20 *EIRELI na planilha de preços, resultando em valor total de R\$ 11.559.066,09, não*  
21 *foram identificados elementos aparentes que sejam impeditivos à execução do objeto.”.*

22 Intimem-se as licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93,  
23 interponham recurso contra a decisão ou apresentem declaração declinando  
24 expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após, deve ser remetido o  
25 processo à autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e



26 ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os  
27 documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para  
28 assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do  
29 Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h13,  
30 e eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a presente ata que depois de lida e  
31 aprovada passa ser assinada pelos presentes.

**Rosimeri Nascimento Simões**  
Presidente da Comissão

**Nemrod Schiefler Junior**  
Membro

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Membro

**Eliane de Souza Vieira**  
Membro

